

Vacinas pagas contra a meningite? Talvez.

O Ministério da Saúde adotou ontem posição dúbia: enquanto considera que não é ilegal a venda de vacinas no país, desaconselha a comercialização e promete criar entraves burocráticos e técnicos para evitar a medida. O ministério aceitou o parecer do Conselho Nacional de Saúde que, depois de uma reunião de seis horas, concluiu que não existe dispositivo legal que proíba a venda das vacinas. A decisão foi considerada imoral por sanitários que compõem o conselho, uma vez que preferiu-se burocratizar o processo a tomar uma decisão definitiva para o caso.

Se quiser, o secretário de Saúde de São Paulo, José Aristóteles Pinotti, poderá voltar a comercializar o total de um milhão de doses de vacina contra a meningite meningocócica tipo B que adquiriu de Cuba, "mas estará indo contra uma recomendação do conselho", informou o ministro

interino da Saúde, Edmür Pastorello. Segundo ele, todos os secretários estaduais de Saúde estão avisados da recomendação, inclusive Pinotti.

De acordo com Pastorello, as clínicas particulares não poderão importar a vacina cubana para vender no país, porque precisam de autorização da Dimed-Divisão Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde e de registro do produto. Além disso o ministério vai impor restrições com finalidade de impedir a venda das vacinas pelos órgãos públicos, como por exemplo determinar que a aplicação deva atender a critérios exclusivamente epidemiológicos, na seleção de grupos de maior risco.

Por não ter participado da reunião, o ministro interino diz que não sabia se a questão da polêmica em torno da qualidade da vacina foi levantada pelos conselheiros.